

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2023

Processo nº 03750.010305.000022/2023-91

Unidade Gestora: COCAQ

1. DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, na forma do anexo I da Política de Alçadas, aprovada pelo Conselho Deliberativo na 118ª Reunião Ordinária, de 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, **AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016, conforme Projeto Básico (0092105).

Do Objeto: Contratação do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, inscrito no CNPJ nº 01.082.331/0001-80, para participação de 1 (um) profissional do Comitê de Auditoria (COAUD) no curso "Comitê de Auditoria, Fiscalização e Controles", a ser realizado no formato semipresencial - 10ª edição - Aulas On-line: Aulas On-line: 21/03, das 08h30 às 10h30 | 28 e 30/03 | 04, 06, 11, 18, 20, 25, 27/04 | 02/05, das 08h30 às 12h30. Aulas Presenciais: 23/03 | 13/04 | 04/05, das 08h30 às 17h30 - sendo o último dia até às 19h30. Aulas On-line: Plataforma Zoom | Aulas Presenciais: Sede IBGC.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratada: Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, inscrito no CNPJ nº 01.082.331/0001-80.

Valor Global da Contratação: R\$ 12.226,50 (doze mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 506/2023 (0092626), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016, na forma do anexo I da Política de Alçadas, aprovada pelo Conselho Deliberativo na 118ª Reunião Ordinária, de 15 de dezembro de 2022, por meio da Resolução nº 546, em favor do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, inscrito no CNPJ nº 01.082.331/0001-80.

Brasília, ____ de fevereiro de 2023.

ROBERTO MACHADO TRINDADE

Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Gerente**, em 09/02/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 10/02/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092907** e o código CRC **ACB26FB1**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010305.000022/2023-91

SEI nº 0092907

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>